

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2019 – VALOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.
DATA: 30/09/2019. VALOR DO ADITIVO: SUPRIMIDO R\$ 789,75 – VALOR ACRESCENTADO R\$ 6.250,50 - REFLEXO FINANCEIRO R\$ 5.460,75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - LOTE II – CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA

SORRISO - MT, 02 DE OUTUBRO 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DECRETO N° 144/2019
DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FUNDAÇÃO SORRISO - Anulação Total ou Parcial de Dotação, nos termos da Lei N° 4.320/64, e dá outras providências:

O Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei n° 2.916/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41, Inciso I da lei 4.320/64, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

19 – Fundação Sorriso	
19.001.20.606.0002.2180 – Manutenção da Fundação Sorriso	
3390.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$
10.000,00	
3190.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$
15.000,00	
TOTAL.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, às seguintes rubricas:

19 – Fundação Sorriso	
19.001.20.606.0002.2180 – Manutenção da Fundação Sorriso	
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$
17.000,00	
3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$
2.000,00	
3390.36.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....	R\$
1.000,00	
3390.14.00.00 – Diárias.....	R\$
5.000,00	
TOTAL.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração**

EXECUÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.
DATA: 30/09/2019. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS - SENDO ATÉ 28/12/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS SÃO JOSÉ, BAIRRO SÃO JOSÉ SORRISO-MT

SORRISO - MT, 02 DE OUTUBRO 2.019.
PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ADMINISTRAÇÃO. ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2.982, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, o Dia Municipal do Cooperativismo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, o Dia Municipal do Cooperativismo, a ser realizado anualmente no dia 06 de Julho.

Art. 2º O Dia Municipal do Cooperativismo, visa apresentar a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, e com o objetivo de adquirir vantagens comuns para as suas atividades econômicas, no município de Sorriso/MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, CENTRO – SORRISO – MT, A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA INSTALADA EM CAMPOS DE FUTEBOL SETE SOCIETY NO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CARTUCHOS DE IMPRESSORA, LIVROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br.
Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 03/10/2019 até as 08:00 horas do dia 17/10/2019 (horário de Brasília).
Data e horário de início da sessão: Dia 17/10/2019 as 10:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS N° 002/2019

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área da assistência social, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei n° 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal n° 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal n° 098 de 05 de julho de 2019, bem como as condições estabelecidas no Edital. A entrega e abertura dos documentos de habilitação de propostas ocorrerá no dia 06 de Novembro